



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 17.546.256/0001-00

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de Imóvel.

1 - OBJETO:

1.1 . - Contratação , CPF/MF 701.851.402-97, Sra. Cleusa Aparecida Guedes da Silva, residente na Zona Rural, Serra Azul Gleba 22, Santa Maria Das Barreiras, na condição de LOCADOR, proprietário do imóvel localizado na Gleba 22, Serra Azul CEP: 68565-000, Município de Santa Maria das Barreiras.

3 – JUSTIFICATIVA:

Diante das características físicas da construção, principalmente no que diz respeito a sua estrutura, estado de conservação, e tamanho da área construída e ainda a área total do terreno, bem como, a sua localização, que visa garantir a primazia de direitos, a efetivação das medidas de proteção, bem como orientações e parâmetros para o funcionamento dos serviços do PSF de Serra Azul, contribuindo para o atendimento técnico da população de Santa Maria das Barreiras, o valor mensal de R\$: 700,00 com total de R\$: 8.400,00, referente a um período de Doze (12) meses a contar desta data a ser pago a título de aluguel/locação, está dentro dos valores médio pago por imóveis com característica semelhantes, conforme pesquisa realizadas nos bancos de dados da Administração, e ainda, nas observações do mercado imobiliário local.

Com base nessa análise feitas, e levando em consideração a qualidade do imóvel, é que o mesmo atende às necessidades da demanda na Secretaria de Saúde, entendemos que o valor cobrado e que será pago, tá de acordo com o mercado, e assim não é abusivo com o nosso Município.

Assim sendo e diante dos fatos apresentados, nada mais correto do que a realização dessa contratação no valor acordado, já citado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 17.546.256/0001-00

Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de Janeiro de 2026.

Camila Barros Neves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 296/2025